

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 006/2026

Norma publicada no dia 05 de março de 2026 no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

Decreto Estadual 24401/2026 – *Alterações na regulamentação do ICMS na Bahia*

O Decreto nº 24.401/2026 promove alterações na legislação do ICMS do Estado da Bahia, com modificações em cinco atos normativos: o Decreto nº 13.780/2012, que aprova o Regulamento do ICMS do Estado da Bahia (RICMS-BA); o Decreto nº 6.734/1997, relativo a Crédito Presumido e Diferimento; o Decreto nº 7.799/2000, que dispõe sobre tratamento tributário aplicável a atacadistas e outros segmentos; o Decreto nº 8.205/2002, que regulamenta o Programa DESENVOLVE; e o Decreto nº 18.802/2018, referente ao PROIND.

O Decreto reforça mecanismos de controle cadastral e fiscal, redefine condições para fruição de benefícios e regimes especiais e promove ajustes voltados à racionalização do tratamento tributário setorial. As alterações alcançam, entre outros pontos, a inclusão de atividades de fabricação de adubos e fertilizantes e de extração de minerais para essa finalidade no rol de CNAEs com diferimento do ICMS nas importações, a simplificação pontual de exigências no âmbito do DESENVOLVE e a revogação de dispositivos relacionados a créditos fiscais e diferimento em operações específicas; alteração das regras de redução da base de cálculo nas saídas internas de produtos químicos e petroquímicos; criação de requisito de área mínima de 500 m² para estocagem em regimes aplicáveis a atacadistas; e inclusão da fabricação de placas de gesso e *drywall* entre as atividades elegíveis ao PROIND. Além disso, foram revogados dispositivos que tratavam de créditos fiscais e diferimento em determinadas importações e no setor de refino de petróleo, consolidando ajustes no tratamento tributário de operações específicas.

Clique aqui: [DCT 24401/2026](#)

Gerência de Relações Governamentais – FIEB/GRG